

## PROBLEMATIZANDO A HUMANIDADE: PARA UMA PSICOLOGIA CRÍTICA FEMINISTA QUEER

João Manuel de Oliveira, Carlos Goncalves da Costa e Nuno Santos  
Carneiro  
Instituto Universitário de Lisboa, ISPA, Universidade do Porto,  
Portugal

### Resumo

Este artigo revisita áreas-chave do feminismo *queer*, de entre as quais a cidadania sexual. Este conceito de cidadania sexual será problematizado através da demonstração dos efeitos das economias políticas neoliberais na política sexual, política esta que é marcada pela heteronormatividade. No entanto, a heteronormatividade é também imposta pelas pessoas que por ela são primariamente oprimidas. Nesse contexto, recorre-se ao conceito de homonormatividade, analisando-se a implementação da heteronormatividade nas comunidades LGBTQ.

Depois de recorrermos à homonormatividade como contribuição conceptual para compreender os problemas inter-relacionados que aqui abordamos (a cidadania, o neoliberalismo e a política sexual), focamo-nos na primazia que a família e a domesticidade detêm sobre outras questões relevantes no âmbito de tais problemas, para seguidamente estabelecermos algumas conexões com os problemas que as insuficiências de tal primazia colocam à compreensão mais integrativa das comunidades *queer*. O artigo contribui para repensar uma psicologia crítica feminista *queer*, entendendo-se por esta psicologia uma forma hifenizada de conhecimento (Oliveira, 2010), uma forma de intersecção de conhecimentos oriundos de outras disciplinas e de outras fontes de conhecimento que podem dar conta de situações complexas, tais como as que resultam das normas de género contemporâneas e neoliberais, com implicações para os modos de subjetivação e para a política sexual. Concluiremos com a demonstração da forma como alguns grupos sociais ainda parecem ficar escondidos sob escopo da interpelação “Nós, o povo” e de como a heteronormatividade, as normas de género e a homonormatividade concorrem para este *estado do mundo*.

**Palavras-chave:** Humanidade, Teoria feminista, Psicologia Crítica, *Queer*, Heteronormatividade.

## PROBLEMATIZANDO A HUMANIDADE: PARA UMA PSICOLOGIA CRÍTICA FEMINISTA QUEER

“It matters that as bodies we arrive together in public. As bodies we suffer, we require food and shelter and as bodies we require one another in dependency and desire. So this is a politics of the public body, the requirements of the body, its movements and its voice” (

Butler, 2011)

### “Nós, o povo”?

Neste trabalho, olhamos a psicologia crítica como lugar de intersecção de diferentes conhecimentos vindos de outras perspectivas críticas e políticas, como o feminismo, o Marxismo e as críticas *queer* (em vez de recorrermos apenas à psicologia *mainstream* como referente para a crítica). Uma psicologia crítica feminista *queer* não se interessa somente por uma crítica epistemológica cuidada ao conhecimento psicológico; ela deve, antes de mais, ser constituída por uma preocupação com a produção e com a des-subjugação de conhecimentos (Stryker, 2006). Adicionalmente, este empreendimento crítico deve contemplar o reconhecimento e a integração do conhecimento oriundo da teoria *queer* e da teoria feminista (bem como o comprometimento com tal conhecimento), a par de outros domínios do saber, para que possa constituir-se como um corpo de conhecimentos que intersectem estas linhas de investigação.

Mulheres e *queers* não estão apenas na dependência da política da identidade nem são apenas sujeitos de discriminação com base no género e/ ou na sexualidade. Como quaisquer outras pessoas, sofrem também a influência do contexto que vivenciam no quadro das sociedades a que pertencem. Política e economicamente, os nossos tempos são marcados pela governação neoliberal e por uma disseminação do sentido de recessão, especialmente no que diz respeito ao Sul da Europa.

Escrevemos a partir de um contexto específico, o de Portugal, país que enfrenta desde 2011 um empréstimo do Fundo Monetário Internacional, do Banco Central Europeu e da União Europeia e as chamadas políticas de “austeridade”, que empobrecem sectores inteiros da população, sobretudo a classe operária e a classe média ao mesmo tempo que é salvaguardado o sistema financeiro. Mais além, a par destas políticas de Estado (apoia-das pelo sector corporativo), alguns movimentos sociais, como é o caso dos “Indignados” (emergentes em Espanha desde 2011 mas com repercussões também em Portugal), do Movimento Occupy (emergente em 2011) e de outros movimentos, lutam por uma ruptura do discurso “Não há Alternativa”, que sustenta aquelas medidas e aqueles instrumentos políticos draconianos que acabam por conduzir ao acréscimo do desemprego e ao desinvestimento do Estado. Obviamente, e tal como o resto da população, muitos sujeitos *queer* têm sido afetados por esta situação e alguns grupos formados por estes sujeitos *queer*

têm sido parte integrante dos movimentos sociais que vêm contestando as referidas decisões políticas. Estes movimentos questionam o tema político da representação e têm identificado falhas no Estado democrático e liberal com o intuito de dar voz às vontades e necessidades do povo; como enuncia Judith Butler (2011) a propósito do avanço do Movimento Occupy Wall Street, “Não estaríamos aqui se a política eleitoral tivesse representado as necessidades do povo”. A um nível mais imediato e concreto, estas contestações requerem que o Estado atue para que os direitos, as necessidades e os interesses do seu eleitorado possam ser ouvidos através dos seus/suas próprios/as representantes, deste modo clamando pela representação e lutando por valores de igualdade e de justiça social. Tais ações e lutas podem ser concebidas como um projeto de democracia radical (Laclau & Mouffe, 1985) capaz de transformar e refazer as nossas gastas democracias em entidades mais profundas e mais plurais.

Em nosso entender, estes movimentos vêm efetivamente exigindo transformações radicais nos contextos das democracias representativas, transformações de que são exemplo integrante: a atuação em prol dos interesses do povo em detrimento dos interesses de uma economia progressiva e crescentemente privatizada, a rejeição da divinização neoliberal do mercado e da concomitante e sistemática ameaça aos direitos dos/as trabalhadores/as ou, ainda, um repensar completo das relações entre os Estados e o povo.

A teia complexa de críticas políticas e teóricas que aqui estamos a apresentar tem tido eco nas posições críticas a respeito das concepções liberais de cidadania e na oposição à privatização de direitos (Laclau & Mouffe, 1985); tais concepções funcionam, contudo, no âmbito do pensamento e das práticas neoliberais que defendem uma visão que vai par a par com a ideologia dominante do sujeito auto-contido (Sampson, 1988). A livre vontade, a autonomia, a auto-determinação são, pois, os valores que sustentam uma tal (con)figuração política. Esta ideologia extrai o indivíduo do emaranhado de relações sociais que o trouxeram à condição de sujeito. Nesta perspectiva, a cidadania é baseada no consumo, centrada na liberdade e no direito a esse mesmo consumo e à propriedade privada e não nos valores da igualdade e da justiça social (Faulks, 2000).

A oposição desenvolvida por Marshall (1950) entre direitos cívicos (baseados na propriedade, na liberdade, no direito à justiça) e os direitos sociais (consubstanciados no acesso aos bens públicos, à saúde, à educação, ao bem-estar) é uma divisão que conceptualizou estes direitos como independentes entre si. O acesso aos bens públicos – i.e., aos direitos sociais – é ameaçado pelo neoliberalismo que retoma a privatização destes direitos e, assim sendo, os subjeta à lógica do Mercado (Nogueira & Silva, 2001). Uma tal importância atribuída ao Mercado, esta espécie de divinização da entidade política, tem levado à “precariedade” crescente do lugar dos/as cidadãos/ãs, à desvalorização dos bens e serviços públicos e às privatizações de larga escala. O acesso aos direitos sociais tem-se tornado altamente condicionado pelo pensamento neoliberal e, doravante, em casos de pobreza ou em situações precárias de emprego, as pessoas têm sido destituídas desses direitos.

A classe social ou as diferenças económicas não se apresentam contudo como critério único para a exclusão social neste cenário político e ideológico; a concepção prevalente da pessoa cidadã como entidade lata, abstrata e individualista surge como destinada a ofus-

*Problematizando a  
humanidade*

J. M. de Oliveira,  
C. G. da Costa  
e N. S. Carneiro

car e a escamotear os efeitos das diferenças sociais entre os indivíduos e entre os grupos sociais. O caso das mulheres é um dos mais comumente discutidos no seio deste contexto (Patteman, 1992) segundo uma perspectiva de crítica feminista proponente da noção de cidadania diferenciada (Nogueira & Silva, 2001; Young, 1989), ainda que outros grupos sociais, como se percebe, sejam também afetados. Estes mesmos grupos oprimidos são afetados de várias formas, inclusivamente do ponto de vista económico e político. Por isso, qualquer contributo para o entendimento aprofundado da discriminação que recai sobre eles deve incluir estas formas de privação, além das discriminações que radicam na discriminação sexual e de género. De facto, a literatura tem apontado consistentemente para uma forte relação entre o neoliberalismo e a política sexual (Duggan, 2002; Richardson, 2005), relação que exploramos neste trabalho.

## Normas de Género, Heteronormatividade e Homonormatividade.

Muitos dos modelos teóricos das ciências sociais permanecem suportados por perspetivas essencialistas de género (Nogueira, 2001), deste modo tornando visíveis determinadas dificuldades epistemológicas quando se pretende desenvolver um modelo consistente de análise capaz de escapar ao dualismo associado ao sexo biológico. Na verdade, a psicologia *mainstream* tem sido tremendamente ingénuo (Oliveira & Amâncio, 2006) quando não considera o poder como um fator inerente quer às relações sociais ou à construção da subjetividade, especificamente em termos da propositada ignorância face ao efeito que as normas de género desempenham na construção dos sujeitos (Oliveira, 2012).

As normas de género traduzem-se tanto nas expectativas sociais sobre os papéis e os comportamentos apropriados a sujeitos genderizados quanto na reprodução destas normas pelas instituições e pelas práticas sociais (Barker, Ricardo, Nascimento, Olukoya & Santos, 2008). As mesmas normas constroem masculinidades e feminilidades como polaridades opostas, reificando as diferenças entre elas existentes, relacionando-as com e inscrevendo-as em conceitos como são os de natureza (humana), de personalidade, de individualidade e outros que muitas vezes se recusam a assumir um envolvimento social, cultural ou, acima de tudo, político. Este dimorfismo essencialista de género constitui a nossa atual ordem de género, suportada pelo estabelecimento de padrões de relações de poder entre homens e mulheres que configuram aquilo que é tido como apropriado para os géneros num leque de arenas diversificadas (Schilt & Westbrook, 2009).

Nas sociedades ocidentais contemporâneas, a ordem de género é hierárquica, consistentemente garantido um maior valor à masculinidade do que à feminilidade (Connell, 1987; Schippers, 2007). Esta ordem é igualmente organizada e estruturada como lugar para a (instável) definição de fronteiras e de desigualdades (Connell, 2002). O género existe, então, em processos sociais e os corpos são usados para legitimar estes mesmos processos através de diferenças reprodutivas, ou aquilo que Raewyn Connell (2002) denomina de arena reprodutiva.

Quando alguém é constituído/a como homem ou como mulher é posicionado/a numa localização no seio da ordem de género com regras, políticas, crenças, ideias e definições específicas sobre o que significa ser um homem ou uma mulher numa determinada sociedade, num determinado tempo da sua história e do seu contexto cultural. Como Connell (2002) explana a propósito do género, não estamos falando sobre diferenças sexuais entre categorias fixas, mas sim sobre a articulação de relações, fronteiras, práticas, identidades e imagens que são criadas nos processos sociais e que emergem em contextos históricos particulares que são criados em processos sociais e que estão sempre sujeitos à mudança.

Dito isto, é também necessário ter em conta a institucionalização das desigualdades, o papel das construções sociais e a interação entre as dinâmicas de género e outras posições sociais, culturais e políticas como a “raça”, a classe social ou a religião (Holter, 1997). Enquanto estrutura multi-dimensional, o género incorpora simultaneamente as identidades, o poder e as sexualidades sem estar confinado a nenhuma destas dimensões em particular (Connell, 2002), sendo que estas dimensões estão ligadas a normas e a categorias que são socialmente hierárquicas e que veiculam a produção da *alteridade*. Desde Simone de Beauvoir (1949), o processo de alteridade das mulheres tem sido amplamente documentado. Contudo, e como defende Lynne Segal (1997), apesar da imensa quantidade de trabalho que desde então tem sido feito, ainda encontramos um discurso hegemónico de género essencialista que constrói o dimorfismo de género enquadrado num posicionamento naturalista.

Sempre que alguém está a fazer o género (West & Zimmerman, 1987) segundo estas normas, está igualmente produzindo desigualdade (Fenstermaker, West & Zimmerman, 2002), fabricando identidades que se presume refletirem a biologia e a natureza (Schilt & Westbrook, 2009) e em consequência, reproduzindo a ordem hierárquica de género. Pelo contrário, e tal como é proposto por Connell e Messerschmidt (2005), desde o momento em que tomamos consciência da multidimensionalidade das relações de género, bem como a crise que existe no seio destas relações, torna-se impossível olhar o sujeito como um sistema unitário, tal como ainda faz a psicologia *mainstream*.

Ao mesmo tempo que permanece sendo verdade que a masculinidade e a feminilidade não são atributos nem permanentes nem rígidos dos corpos masculinos e femininos, é também verdade que existe uma vasta gama de modalidades de ir fazendo masculinidades e feminilidades, cada uma destas com os seus respetivos contextos sociais e históricos que constroem tal fluidez. O facto de algumas destas modalidades de constrangimento ocuparem maior centralidade e estarem mais investidas de poder e autoridade acontece porque outras são subordinadas, dominadas e legitimadas pela relação que travam com as modalidades hegemónicas (ver, por exemplo, Connell & Messerschmidt, 2005).

A economia política da ordem de género nas sociedades contemporâneas é heterossexual. Isto significa que as normas de género refletem a estreita relação entre a ordem de género e a hegemonia heterossexual (Butler, 1993). As normas institucionais, legais e culturais reificam e instauram a normatividade da heterossexualidade, o que é não apenas assumido mas é também expectável e ativamente reforçado (Chambers, 2007). A heterossexualidade é vista como uma instituição política que desempodera não apenas as mulheres

*Problematizando a  
humanidade*

J. M. de Oliveira,  
C. G. da Costa  
e N. S. Carneiro

(Rich, 1980) mas também qualquer outro corpo e identidade que não cumpram aquelas normas. Funcionando como um sistema de crenças e princípios que estigmatizam e negam qualquer forma não-heterossexual de comportamento, identidade e/ ou relacionamento, o heterossexismo está acoplado a uma lógica desigualitária de privatização (Herek, 1993) que legitima publicamente a heterossexualidade, ao mesmo tempo que faz com que as não-heterossexualidades sejam frequentemente remetidas para o silenciamento e olhadas como privadas. A institucionalização da heterossexualidade autoriza expectativas inscritas nas instituições sociais, assim garantindo que algumas pessoas tenham mais estatuto, poder e privilégio do que outras, fazendo dos homens a figura dominante (Ingraham, 1994, 2006) e privilegiando não apenas a heterossexualidade mas também a masculinidade hegemónica (Schilt & Westbrook, 2009).

Jonathan Katz (2007) explica de que modo a heterossexualidade institucionalizada é uma combinação histórica dos sexos e dos prazeres que criou uma ética heterossexual universalista que a todos/as controla. Recorrendo a Judith Butler (2001), defendemos que a heteronormatividade constitui uma política da verdade (Foucault, 1978) que está imbuída nas relações de poder e que (pré-)define o que contará e o que não contará como verdade, camuflando assim certas formas de violência desencadeadas por determinados corpos, obscurecendo a nossa compreensão sobre como diferentes formas de violência se sustentam umas às outras (Holmes, 2009) e organizando o mundo de maneiras regulatórias (Butler, 2001). Dizendo de outra forma, há certas formas de violência que são normalizadas como não violência e que assim são remetidas para lugares distantes do nosso olhar (e.g., Holmes, 2009; Jiwani, 2006).

Não há, obviamente, uma forma exclusiva de ser heterossexual, tal como não há uma forma exclusiva de ser não-heterossexual. Como Wayne Brekhus (2003) ilustra, há múltiplas formas de apresentar e de organizar uma identidade marcada, nessa multiplicidade se encontrando um conflito existente entre categorias identitárias que dizem respeito ao modo como cada uma destas é performada. Isto é igualmente bem exemplificado pela homonormatividade.

A homonormatividade funciona a par da heteronormatividade, sendo a homonormatividade uma espécie de projeto epistemológico da heteronormatividade (Herman, 2003). A homonormatividade não apenas dá continuidade ao legado das assunções heterossexistas e normativas; na realidade, ela também sustém estas assunções, ajustando normativamente as pessoas não-heterossexuais às economias políticas neoliberais, tornando as mesmas assunções aceitáveis, o que é conseguido pela domesticização das reivindicações destas pessoas através da despolitização e da privatização (Duggan, 2003). A homonormatividade também opera por intermédio do favorecimento das narrativas sobre a consistência de género de acordo com as normas e performatividades heterossexuais, reforçando as assunções normativas sobre as sexualidades, sobre os desejos e sobre um sistema binário de género (ver Duggan, 2003; Oliveira, Costa & Nogueira, 2013; Richardson, 2004). Ancorar, reiterar e mascarar os discursos heterossexistas e heteronormativos produzidos por parte de não-heterossexuais é um outro modo de constituir a economia heterossexual que, assim, sistematicamente regula, controla e fortifica as suas próprias fronteiras (Butler, 1993). Doravante, é deste modo que a produção de corpos *queer* é posicionada nas formas contemporâneas de nacionalismo, como defende Jasbir Puar (2006, 2007).

Isto tem implicações evidentes quando se pensa sobre a maneira como a homonormatividade pode estar relacionada com questões como a cidadania, a migração, os colonialismos, a etnicidade, o racismo, entre outras, na figuração retórica que sempre tem emergido do “nós versus eles/as”. Em suma, a homonormatividade pode ser concebida como um sistema de normas adaptadas a não-heterossexuais e como parte integrante da heteronormatividade, já que ela “não desafia as instituições e os valores heterossexistas mas, em vez disso, legitima, sustém e procura a inclusão [no seio dessas instituições e desses valores]” (Duggan, 2003: 50). Na secção que se segue, exploramos mais a fundo os efeitos da homonormatividade nos domínios da cidadania e da família.

## A Cidadania Sexual e a Re-significação do Político.

A cidadania é um conceito cada vez mais contestado. Como expõe Darren Langdridge (2006), um corpo considerável de trabalhos que explora o significado e a utilidade da cidadania está emergindo, sendo que uma parte muito substancial deste corpo de trabalhos é influenciado pelas críticas feministas aos discursos clássicos de Marshall (e.g., Walby, 1994; Young, 1989), discursos estes que conceptualizam a cidadania como estreitamente relacionada com o Estado e com os direitos do Estado Social e que, por esta razão, abrem espaço a críticas baseadas no género, nas sexualidades, na diversidade funcional, na “raça” e na etnicidade, para citarmos apenas alguns dos domínios de opressão e de discriminação (e.g., Bell & Binnie, 2000, 2004; Phelan, 2001; Plummer, 2003; Richardson, 1998, 2000, 2004; Santos, 2012).

Embora as teorias da cidadania sexual sejam complexas e por vezes contraditórias entre si, não faz sentido limitar o conceito de cidadania sexual às dimensões de regulação formal da cidadania, devendo-se pensar igualmente nas regulações formais das sexualidades (Robson & Kessler, 2007) Além disto, os discursos regulatórios informais (mas ainda assim pervasivos) que podem constituir, em si mesmos, regimes de verdade (Foucault, 1978) devem também ser objeto de escrutínio e de análise cuidada.

David Evans (1993) usou pela primeira vez o conceito de cidadania sexual como forma de chamar a atenção para os direitos que assistem ao espectro de múltiplas identidades e práticas sexuais relacionadas com o Estado e com o Mercado, reconhecendo já neste conceito a natureza inerentemente sexual da cidadania e pondo fortemente em questão a existência de modelos de cidadania baseados em princípios heterossexuais e patriarcais (Langdridge, 2006). Para Michael Brown (2006) a cidadania é sempre uma entidade previamente sexual(izada), seja pelas ações, pelas vontades, pelos desejos, pelas estruturas ou pela interperação de forças culturais que nela se jogam. Consequentemente, nestes contextos heteronormativos torna-se claro que determinadas dimensões das sexualidades devem ser alvo de intenso comprometimento, de intensa regulação e de regimentação. Uma vez que o género continua a ser constituído no âmbito de uma quadro de referência binário, de forma a torná-lo consistente com o sexo biológico por homologia, as dimensões regulatórias/reguladoras da sexualidade irão servir para relacionar as noções de cidadania com o valor e com o estatuto sociais (Robson & Kessler, 2007). Assim sendo, e como mostra Sally

*Problematizando a  
humanidade*

J. M. de Oliveira,  
C. G. da Costa  
e N. S. Carneiro

Hines (2009) um modelo de cidadania ancorado no binarismo de gênero tem sido instituído segundo modalidades de discriminação sobre pessoas variantes em relação ao gênero, bem como contra pessoas com posicionamentos diversos no espaço das questões públicas, como o emprego ou os direitos a apoios sociais mesmo quando estas questões públicas são tratadas e instituídas como questões privadas (e.g., a auto-identificação dos indivíduos em relação ao gênero ou o reconhecimento das formas legais de união relacional).

As narrativas atuais de conceptualização da cidadania a partir de uma perspetiva de direitos humanos têm vindo a privilegiar determinadas categorias/ identidades sociais, culturais (e políticas) em detrimento de outras (Hines, 2009). Estas mesmas perspetivas criam um ideal universalista de cidadania, desta fazendo um conceito apenas aplicável a pessoas conformes às normas de gênero. Para além disto, embora sendo verdade que a *alteridade* é produzida por essa mesma conceptualização universalizante da cidadania sexual que dificilmente se reconhece como heterossexualizada, permanece também sendo verdade que a visão heteronormativa, ao atuar por intermédio da referida economia heterossexual (Butler, 2004), produz a alteridade dividindo aqueles/as que se encontram nas margens em graus diferenciados de (re)conhecimento – i.e., fazendo com que algumas pessoas sejam mais reconhecidas do que outras nos espaço das margens (Duggan, 2003).

Usando uma conhecida metáfora, que remete para a aceitação crescente de algumas formas específicas de homossexualidade em prejuízo de outras, o círculo encantado (*charmed circle*) do sistema de valor sexual (Rubin, 1984) veio reconhecer a inclusão de sujeitos específicos, nomeadamente o casal gay ou lésbico casado. Isto funciona como um indicador do privilégio que detêm aqueles/as que querem e/ou que têm a capacidade de estarem conformes aos modos de ser e aos posicionamentos normativos, desde que permaneçam dentro dos limites do “tolerável” (Richardson, 1988). Enquanto isso, e desde que o conceito de cidadania sexual se tem desenvolvido, qualquer outro modo *queer* de vida (Halberstam, 1998, 2005) continua a ser posicionado como ilegível e como um objeto subjugado à violência normativa. Como defende Hines (2009) em referência aos modelos de cidadania que enquadram a perspetiva dos direitos humanos e que abordam a diversidade através de noções de universalidade:

Ao tentarem articular e proteger os direitos de diversidade, os direitos humanos e o processo de tradução da cidadania falam línguas universais, o que pode tornar invisíveis as experiências reais de diversidade. Paradoxalmente, então, o universal torna-se reduzido. Ou, por outras palavras, o universalismo não de todo é universal. (p. 96)

Como prática regulatória do sexo, do gênero e do desejo, a heteronormatividade estabelece as condições não apenas para a possibilidade (ou possibilidades) de inteligibilidade do gênero (Chambers, 2007) mas também para a inteligibilidade da cidadania (sexual), fazendo da cidadania uma noção exclusionista. Tal é particularmente verdadeiro para os atuais contextos políticos (Ocidentais) de larga-escala que dão corpo a uma modalidade de cidadania sexual que deste modo é privatizada, des-radicalizada, deserotizada, confinada, policiada e limitada (Bell & Binnie, 2000). Por este motivo, o próprio conceito de cidadania é caracterizado pela exclusão baseada nas normas sexuais e de gênero.

Ken Plummer (2003) discutiu a conceptualização de “cidadania íntima”, admitindo que mais do que a cidadania sexual este conceito deve contribuir para uma esfera mais ampla de preocupações, quando se analisa a relação entre o pessoal e o público. Em sentido adicional, e refletindo sobre cidadania sexual e sadomasoquismo, Langdridge (2006) alerta para os perigos de juntar (as reivindicações de) diferentes pessoas e práticas. Seguindo Dyiah Larasati (2010), os processos de *produção do Outro* (*othering*) são sempre já dados ou elaborados como processos de fechamento, de oclusão – i.e., as escolhas que presidem à ocupação de (determinados) espaços sociais são indefiníveis e muitas vezes obscuras e vagas para aqueles/as que são tratados/as como outros/as. É isto que explica porque é que o conceito de cidadania tem sido, de facto, persistentemente contestado e, correspondentemente, porque é que tal contestação tem prosseguido – este conceito tem que ser problematizado, complicado, discutido e desafiado por toda a profusão de espaços, de (des)identificações e de práticas para que se torne permeável tanto às fronteiras dos corpos quanto à política do corpo (Haraway, 1991; Oliveira, 2010) e para que seja possível a emergência de novas subjetividades sexuais e de novas histórias sexuais (Weekes, 1998). Como afirma Segal (2008):

as identificações políticas apaixonadas tornam-se mais predominantes quando as ruturas culturais encorajam a confrontação com velhos constrangimentos, especialmente [com] a abertura de novos espaços públicos. É então que a resistência bem sucedida acompanha por vezes o reconhecimento paralelo da injustiça e do sofrimento dos outros. (p. 392)

E quando consideramos as diferentes modalidades da cidadania sexual, esta marca de interdependência, de reconhecer a ferida, de reconhecer o sofrimento pode ser um bom caminho para repensar a cidadania.

## Privatização e domesticidade: a hagiografia da “família”.

Depois desta incursão sobre a cidadania sexual, a referência ao privado e às domesticidades pede um questionamento aprofundado. A heterossexualidade e a heteronormatividade compulsórias também requerem um ideal relacional – o que chamaríamos de formação compulsória de famílias normativas ou, utilizando outro termo, uma maneira de sacralização da família dentro da esfera da heteronormatividade, que santifica a família como um modelo a ser seguido – à semelhança do que algumas religiões fazem com as vidas de santos – e daí o uso do termo hagiografia. Esta trilogia hagiográfica e sacrossanta do sexo, do género e do desejo é imposta e representada pela matriz heterossexual mas também pela figuração da “família”, empurrando as nossas vidas em direção a visões heteronormativas do amor, do cuidado, do parentesco e da intimidade. Desta forma, espera-se socialmente que a vida de uma pessoa floresça apenas sob o alto corolário da família, uma família normativa onde apenas parceiros/as “não promíscuos/as”, “monógamos/as” e “estáveis” podem encontrar um lar. Mais uma vez ecoa a noção de círculo encantado de Gayle Rubin (1984): “deve ser acoplado, relacional, dentro da mesma geração e ocorrer em casa. Não deverá incluir pornografia, objectos de fetiche, brinquedos sexuais de qualquer espécie, ou quaisquer outros papéis para além do masculino e do feminino” (pp.

*Problematizando a  
humanidade*

J. M. de Oliveira,  
C. G. da Costa  
e N. S. Carneiro

13-14). Ao viver há muito tempo não somente numa economia heterossexual, mas também numa economia política e cultural de afetos (Ahmed, 2004), o ser humano está estrategicamente subjugado a uma hierarquia de validação de emoções – se, como dissemos anteriormente, alguns indivíduos adquirem mais privilégios que outros, algumas disposições afetivas (aquelas que são criadas e sustentadas numa visão monolítica de família) também conduzem a maiores benefícios.

Obviamente, isto não significa que as modalidades heterossexuais de parcerias formais ou informais não devam existir: em vez disso, o que está a ser afirmado é a necessidade urgente de desacreditar o mito da (hetero-normalizada e homo-normalizada) família nuclear (Lehr, 1999). Assim, uma *queerização* do Estado (Duggan, 1994; Kaplan, 1997; Warner, 1993) e da família são processos cruciais. Fazê-lo, compreende uma constante vigilância de políticas promotoras de privilégios familiares (atendendo às desigualdades criadas por estas políticas) e, em resposta a estas mesmas políticas, amplificar o reconhecimento formal e social das pessoas que não se conformam com padrões familiares de vida, de amor ou de intimidade (Clarke, Ellis, Peel & Riggs, 2010).

Tal como nota Valerie Lehr (1999),

Chegou o tempo para que aqueles/as de nós fora das comunidades com uma história de vida de família alternativa paremos de usar a politicamente linguagem da família, desafiando portanto as ideias de que: (1) existe uma ligação essencial entre pessoas por causa da sua identidade sexual; (2) as famílias são essencialmente lugares de proximidade emocional, em vez de instituições definidas socialmente nas quais existem operações de poder; e (3) as ligações familiares são preferíveis a outras relações de compromisso que sejam próximas e estimadas. (pp. 75-76)

Desde logo, na desconstrução dos privilégios familiares, uma atenção cuidada à linguagem (especialmente à linguagem homogeneizada das abordagens psicológicas à família) é necessária. Mesmo quando utilizamos terminologias como “família de escolha” ou “famílias alternativas” para falar de disposições afetivas não-heteronormativas ou não-homonormativas, continuamos a localizar-nos dentro dos referentes familiares, continuando a preservar um local acrítico e intocável que a família (e os seus efeitos essencializadores no parentesco) parece ocupar em discursos disciplinares e científicos mais amplos (Roseneil, 2006).

Estas terminologias ajudam também a naturalizar uma linguagem de semelhança, reforçando suposições de relação estritamente baseadas em identidades sexuais. Quando falamos de relações e/ou encontros do “mesmo sexo”, “mesmo género” ou “mesmo desejo”, estamos de forma perigosa a apagar realidades relacionais múltiplas e enriquecedoras, as múltiplas formas pelas quais diferentes subjetividades podem encontrar-se. Uma psicologia *queer* deve compreender que “muito do conhecimento que adquirimos através da investigação acerca de relações do mesmo sexo é baseado em suposições heterossexuais e normativas e em valores que olham para as relações como necessárias, constituídas por duas pessoas e permanentes” (Ringer, 2001, cit. in Clarke et al., 2010, p.185).

Formas precoces de regulação de conhecimento que insistem em programas extensivos para crianças que recusam aceitar que a “heterossexualidade não é inata mas construída [...]”

[com] uma orientação parental rigorosa que nos entrega aos nossos destinos comuns de casamento, de educação de crianças e de reprodução heterossexual” (Halberstam, 2011, p. 27) deverão ser criticamente desconstruídas. Existe um vasto e histórico programa disciplinar orientado pela propensão em tornar a humanidade inteligível através de uma visão muito restrita da família e do parentesco.

Considerando o que dissemos anteriormente, o antagonismo relativamente ao estabelecimento *mainstream* disciplinar da psicologia é urgente, de forma a respeitar a pluralidade humana. Contudo, este antagonismo necessita de ser acompanhado por uma reformulação das agendas dos movimentos lésbico e gay, dado que o familiarismo ocupa uma posição central nestas agendas (e.g., Ahmed, 2010; Duggan, 2003; Halberstam, 2011). Este familiarismo é frequentemente disseminado por grupos políticos de gays e lésbicas através de dispositivos discursivos e simbólicos que perigosamente encerram o parentesco humano em formas rigorosas e estritas de reconhecimento formal. É o caso da exaltação do casamento entre pessoas do mesmo sexo enquanto modalidade suprema do amor e da intimidade, que facilmente pode levar à subjugação de subjetividades (e conseqüentemente à subjugação de disposições íntimas) que não se conformam com tal modalidade. Além disso, e de acordo com a lógica heterossexista da privatização de relações que mencionámos acima, a idealização do casamento entre pessoas do mesmo sexo apoia perigosamente o descartar de necessidades coletivas e sociais de compromisso com outras formas de interdependência tão importantes quanto o casamento (Duggan, 2012). Assim, tal idealização contribui para distribuições hierárquicas e injustas de felicidade (Ahmed, 2010), de sentido de humanidade e de reconhecimento do que somos e/ou do que podemos desejar ser enquanto “humanos”.

O casamento é suportado por noções de propriedade coletivas e internalizadas, de dominação e de apropriação de corpos, como alguns textos clássicos feministas assumem (Guillaumin, 1992). Algumas conceções rígidas e uniformizadas de fidelidade e monogamia também estão ligadas à noção de casamento, desvalorizando outras lógicas possíveis (Butler, 2004). Os discursos liberais, suportados por estas noções, encontraram no casamento entre pessoas do mesmo sexo uma plataforma para alcançar e garantir benefícios económicos, ao mesmo tempo que privatizam ainda mais o domínio da família, regulando ainda mais as relações não heterossexuais. Conseqüentemente, quando os esforços coletivos não se opõem ativamente a políticas neoliberais, o casamento entre pessoas do mesmo sexo constitui-se como mais uma forma homonormativa de promoção do assimilacionismo. Tal como Jack Halberstam (2011) nota, porque a família se torna

uma fonte exclusiva de apoio à mudança do domínio público em direção a redes privadas de apoio financeiro [...], os/as ativistas gays e lésbicas não deveriam impulsionar o casamento, mas antes argumentar com outros/as progressistas a favor do reconhecimento da diversidade de organização familiar. (p. 72)

Obviamente, o casamento entre pessoas do mesmo sexo pode representar um contributo relevante para a pluralização do funcionamento legal e social das sociedades contemporâneas. Contudo, quando tal reconhecimento não é acompanhado por discursos e práticas acerca da pluralidade de contextos e de questões que suscita, a cidadania íntima e sexual pode ser reduzida a uma arena de consenso social acerca da família reduzindo desse modo o âmbito dos projetos políticos que pretendem um enriquecimento das possibilidades de parentesco.

*Problematizando a  
humanidade*

J. M. de Oliveira,  
C. G. da Costa  
e N. S. Carneiro

## Problematizando o/a humano/a.

Após esta revisitação dos estudos *queer* e da teoria feminista, iniciamos a nossa abordagem à questão formulada na primeira secção “Nós, o povo?”, questão que permanece sem resposta neste texto. Podem os grupos mencionados ser parte deste coletivo – a humanidade - ou estarão as normas de género e a sexualidade hegemónica a conter a sua inclusão neste mesmo coletivo?

Nas últimas décadas, a teoria *queer* tem ajudado a instaurar uma agenda distinta para as ciências sociais, para as humanidades e para a investigação das sexualidades, mostrando-se apta a investigar e a denunciar como as identidades são discursivamente produzidas e instáveis mas também como as ordens social e de género são estabelecidas no terreno heteronormativo (Gramson & Moon, 2004). A heterossexualidade hegemónica (Butler, 1993) constitui uma coerência entre género, sexo e desejo e legitima e aprova a heterossexualidade em repúdio da homossexualidade. Esta última permanece proibida, mas necessária às barreiras culturais para que aquela mantenha a sua estabilidade. Outras normas hegemónicas de “raça” e etnicidade, de classe social, de diversidade funcional ou de pós-colonialismo também têm estado na mira da teoria *queer*, constituindo um imenso corpo de trabalho baseado na crítica do normativo. Num sentido foucaultiano, esta crítica permite precisamente a des-subjugação do sujeito dentro dos limites das políticas de verdade (Butler, 2004).

Por estar próximo dos esforços da psicologia crítica ao des-subjugar conhecimentos - como Susan Stryker (2006) propõe para os estudos transgénero - o feminismo *queer* pode providenciar uma base epistemológica para uma crítica e para uma desconstrução do género e da sexualidade nas sociedades contemporâneas. Radical no seu âmbito, o feminismo *queer* (Marinucci, 2010) continua descrente nas identidades, tratando-as como ficções políticas que, no entanto, não deixam de ser vividas e percebidas como “reais”, tal como qualquer outra construção social. Os seus *inputs* na psicologia implicam uma dilatação da complexidade deste campo, permitindo uma perspetiva psicológica que não abdica de estudar as formas complexas pelas quais os indivíduos e as ordens sociais estão profundamente ligadas. Tal como pretendemos mostrar neste artigo, até mesmo os elementos mais estruturais da sociedade tais como a economia, a economia política e a ideologia, têm efeitos profundos quer em indivíduos quer em grupos. Assim, uma outra psicologia deve e tem que ser possível para entendermos a interconectividade e a relação entre estas esferas. Uma psicologia que promova a distribuição de recursos e que fomente a igualdade de oportunidades, para que possamos atingir melhores maneiras de viver, através de modalidades de reconhecimento que sejam mais igualitárias.

Adicionalmente, a psicologia crítica partilha um interesse comum com o feminismo *queer* no que diz respeito a questões de desigualdade, de poder e de produção de sujeitos. Estes interesses comuns podem ser combinados numa aliança com objetivos políticos e científicos muito claros, isto é, produzindo conhecimentos capazes de fomentar a mudança social e a justiça social, artilhados com uma crítica ao capitalismo e ao neoliberalismo. Desta maneira, na secção introdutória deste texto, interessou-nos demonstrar como o contexto económico mais amplo e a sua contestação geram diversos efeitos em toda a população, incluindo mulheres e *queers*. Uma psicologia crítica fortemente ancorada no contexto pode

derramar a luz necessária para iluminar os efeitos sociais e políticos que o contexto tem sobre indivíduos, grupos e reivindicações políticas.

Tendo apresentado os conceitos de heteronormatividade e conseqüentemente de homonormatividade, mostrámos como a inter-relação entre estas normas tem impacto quer na esfera pública quer na esfera privada, especificamente na cidadania e na família.

Ambos os conceitos foram utilizados criticamente através de uma perspetiva feminista *queer*. Procurámos ainda mostrar como a cidadania e a família invocam simultaneamente quer uma dimensão pública quer privada. Uma perspetiva de cidadania sexual interfere no público e no privado de diversas maneiras, enquanto a família parece representar o extremo da vida privada; a sua discussão é um assunto intensamente público, mesmo para grupos gays e lésbicos, especialmente aqueles que de uma forma conservadora parecem ter reduzido todas as suas reivindicações aos direitos da família. Para concluir, importa que atinjamos o objetivo prometido no título deste artigo: de que forma estes projetos críticos problematizam a noção de humano? Para esse fim, uma vez mais, o trabalho de Butler necessita de ser citado.

Os poderes/saberes que são discursivamente produzidos (seja politicamente, institucionalmente, culturalmente, socialmente ou noutros termos) regulam a aceção de humano de forma excludente (Butler, 2004). Por outras palavras, algumas pessoas continuam constantemente a ser posicionadas fora da esfera da humanidade. Transgéneros, intersexos, transexuais, *queer* e quaisquer outros/as com identificações/expressões de género não conformes ao normativo, estão frequentemente no limite de serem considerados menos (que) humanos. Embora neste artigo tenhamos lidado com outras questões, consideramos que os assuntos trans e intersexo são absolutamente centrais para quaisquer diligências feitas para a produção de uma psicologia crítica do género.

Este reconhecimento do que conta como humano pode ser exemplificado por diversas lutas sociais em todo o mundo. Como exemplos, podemos considerar as mulheres, que recentemente se tornaram parte da humanidade graças a tremendos esforços por parte de feministas em todo o mundo, e casais gays e lésbicos, devidamente acoplados graças aos esforços do movimento LGBT. Os feminismos *queer*, na sua incessante meditação e no seu questionamento de categorias (como por exemplo a de “mulher”) e de sistemas de exploração, têm sido decisivos na expansão da definição - outrora extremamente restrita - de humanidade. Ao denunciar tais injustiças, forneceram um contributo decisivo à dilatação do significado do que conta como humano.

Os termos de inteligibilidade de humanidade são compostos por normas e práticas que se tornaram pressuposicionais, e sem as quais não conseguimos sequer conceber a ideia de humano (Butler, 2004). Por outras palavras, tornamo-nos inteligíveis enquanto humanos pelo processo de genderização. A ordem de género está enquadrada numa ideia de heterossexualidade hegemónica (Butler, 1993) que cria uma coerência discursiva entre sexo, género e desejo. Esta matriz é um modelo de inteligibilidade de género (Butler, 1999) e de representabilidade que constitui um determinado conceito de humanidade (Butler, 2004, 2009). O género opera neste sistema de normas que representa um ponto de partida para a constituição e para a inteligibilidade das performances de género. Estas performances

*Problematizando a  
humanidade*

J. M. de Oliveira,  
C. G. da Costa  
e N. S. Carneiro

serão congruentes ou resistentes à matriz heteronormativa do desejo (Segal, 2008) e da ordem de gênero, embora com diferentes níveis de consequências, principalmente quando a ideia de representabilidade está em jogo.

Para além disso, se o processo pelo qual nos tornamos humanos implica estas operações normativas, então torna-se necessário que uma análise desta inteligibilidade seja feita como uma questão de justiça, uma forma de tornar estas vidas vivíveis (Butler, 2004, 2009).

A sujeição à heteronormatividade (e à homonormatividade) podem ainda impedir uma conceptualização de diversidade quando a humanidade é amiúde fundamentada no conformismo de gênero, na masculinidade, na heterossexualidade, na ‘raça’ branca e na representação de masculinidades (brancas e heterossexuais) sobre outras subjetividades. Assim, estas conceptualizações de humanidade devem ser lidas enquanto políticas e regimes de verdade que definem a inteligibilidade do que conta como humano, pessoa e cidadão/ã (Butler, 2004) através de uma compreensão heteronormativa e excludente.

Estas regras e modus-operandis normativos fabricam uma noção do que é que vale a pena ser representado, ou reconhecido enquanto humano, constituindo assim um determinado conceito de humanidade (Butler, 2004). Portanto, este humano é falsamente universal, é uma representação parcial (Haraway, 1992) e por isso deve ser criticado e desafiado, tal como nota Hines (2009). No fim de contas, esta é uma conceção de “Nós, o povo” que não tenciona representar-nos a todos/as. Abre-se, assim, um outro espaço de crítica, uma espécie de espaço híbrido de problematização feminista *queer*.

Problematizar a humanidade pela amplificação, pelo desafio, pelo confronto e/ou pela resistência a discursos regulatórios lidos enquanto regimes de verdade, é uma posição escolhida na área dos estudos *queer*. Tal como refere Butler (1993), a própria apropriação do termo *queer* constitui uma re-significação de um insulto que historicamente inaugurou um projeto político que recusa o alicerçamento identitário, bem como a própria noção de identidade, não antecipando um futuro uso político do termo. No entanto, ao recusar a rigidez e a natureza identitária, o termo *queer* apela frequentemente à desconstrução de um sujeito constrangido por noções normativas e binárias de gênero, de sexo e de sexualidades que, ao mesmo tempo que recompensa algumas pessoas, empurra outras tantas para os confins de um “desvio” que é produto do poder político.

Assim, este híbrido de psicologia crítica e feminismo *queer* é uma promessa de monstro, utilizando a eloquente metáfora de Haraway (2003). Um campo que tem como objetivo político desafiar noções de humanidade arraigadas nas normas de gênero, na homo e na heteronormatividade (para além de outros emaranhados de sistemas, de normas e de valores). Que deve denunciar esta falsa universalidade como uma questão de luta política pela justiça social e pela igualdade. O mesmo se aplica à cidadania e à família, dois domínios já altamente contestados pelo seu poder em criar círculos encantados e limites exteriores, onde aqueles/as que estão do lado de fora não acedem aos mesmos níveis de reconhecimento e de humanidade. A psicologia crítica feminista *queer* pode vir ser uma abordagem que representa uma crítica baseada nestes pressupostos e que ajuda a construir projetos epistemológicos que, sustendo estas lutas, amplificam direitos sociais e, sucintamente, ajudam a redefinir as fronteiras da humanidade.

## Agradecimento

Os autores agradecem à Professora Lynne Segal, pelos seus comentários a uma versão preliminar deste texto.

## Referências Bibliográficas

- Ahmed, S. (2004). *The cultural politics of emotion*. Edinburgh: Edinburgh University Press.
- Ahmed, S. (2010). *The promise of happiness*. Durham and London: Duke University Press.
- Amâncio, L. (2003). O Género nos Discursos das Ciências Sociais. *Análise Social*, 168, 687-714.
- Barker, G., Ricardo, C., Nascimento, M., Olukoya, A. & Santos, C. (2010). Questioning gender norms with men to improve health outcomes: Evidence of impact. *Global Public Health*, 5, 539-553.
- Beauvoir, S. (1949/1997). *The second sex*. London: Vintage Classics.
- Bell, D. & Binnie, J. (2004) Authenticating queer space: Citizenship, urbanism and governance. *Urban Studies*, 41, 1807-1820.
- Brown, M. (2006). Sexual citizenship, political obligation and disease ecology in gay Seattle. *Political Geography*, 25, 874-898.
- Butler, J. (1990). *Gender trouble: Feminism and the subversion of identity*. New York: Routledge.
- Butler, J. (1993). *Bodies that matter: on the discursive limits of sex*. New York: Routledge.
- Butler, J. (2001). Doing justice to someone. Sex reassignment and allegories of transexuality. *GLQ - A Journal of Gay and Lesbian Studies*, 7, 621-636.
- Butler, J. (2004). *Undoing Gender*. New York: Routledge.
- Butler, J. (2009). *Frames of war: When is life grievable?* London: Verso
- Butler, J. (2011). Composite Remarks. Speech given at Washington Square Park, New York, October, 2011. Retrieved from: <http://occupywriters.com/works/by-judith-butler> at January, 18, 2013.
- Chambers, S. (2007). An incalculable effect: Subversions of heteronormativity. *Political Studies*, 55, 656-679.
- Clarke, V., Ellis, S. J., Peel, E. & Riggs, W. (Eds.) (2010), *Lesbian, gay, bisexual, trans & queer psychology: An Introduction*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Connell, R. W. (1987). *Gender & power*. Berkeley: University of California Press.
- Connell, R. W. (2002). *Gender*. Cambridge: Polity Press.
- Connell, R. W. & Messerschmidt, J. (2005). Hegemonic masculinity: Rethinking the concept. *Gender & Society*, 19, 829-859
- Duggan, L. (1994). Queering the state. *Social Text*, 39, 1-14.
- Duggan, L. (2003). *The twilight of equality? Neoliberalism, cultural politics and the attack on democracy*. Boston: Beacon Press.
- Duggan, L. (2012). Beyond marriage: Democracy, equality, and kinship for a new century. *The Scholar and Feminist Online*. Retrieved from <http://sfoonline.barnard.edu/a-new-queer-agenda/beyond-marriage-democracy-equality-and-kinship-for-a-new-century> at January, 18, 2013.
- Evans, D. (1993). *Sexual citizenship: The material construction of sexualities*. London: Routledge.

Problematizando a  
humanidade

J. M. de Oliveira,  
C. G. da Costa  
e N. S. Carneiro

- Faulks, K. (2000). *Citizenship*. London: Routledge.
- Fenstermaker, S., West, C. & Zimmerman, D. (2002). Gender inequality: New conceptual terrain. In S. Fenstermaker & C. West (Eds.), *Doing gender, doing difference – inequality, power and institutional change* (pp. 25-40). New York: Routledge.
- Foucault, M. (1978/1990). *The will to knowledge: The history of sexuality I*. London: Penguin Books.
- Freeman, E. (2007). Queer belongings: Kinship theory and queer theory. In G. E. Haggerty & M. McGarry (Eds.), *A companion to lesbian, gay, bisexual, and queer studies* (pp. 295-314). Oxford: Blackwell.
- Gramson, J. & Moon, M. (2004). The sociology of sexualities: Queer and beyond. *Annual Review of Sociology*, 30, 47-64.
- Guillaumin, C. (1992). *Sexe, race et pratique du pouvoir*. Paris: Coté-Femmes.
- Halberstam, J. (1998). *Female Masculinity*. Durham: Duke University Press.
- Halberstam, J. (2005). *In a queer time and place: Transgender bodies, subcultural Lives*. New York: New York University Press.
- Halberstam, J. (2011). *The queer art of failure*. Durham and London: Duke University Press.
- Haraway, D. (1991). A manifesto for cyborgs: Science, technology and socialist feminism in the late 20th century. In D. Haraway (Ed.), *Simians, cyborgs and women: The reinvention of nature* (pp. 149-182). New York: Routledge.
- Haraway, D. (1992). Ecce Homo, ain't (ar'n't) I a woman, and inappropriate/d others: The human in a posthumanist landscape. In J. Scott and J. Butler (Eds.), *Feminists theorize the political* (87-101). New York: Routledge
- Haraway, D. (2003). The promises of monsters: A regenerative politics for inappropriate/d others. In D. Haraway (Ed.), *The Haraway reader* (p. 63-124). New York: Routledge.
- Hines, S. (2009). A pathway to diversity?: Human rights, citizenship and the politics of transgender. *Contemporary Politics*, 15, 87-102.
- Holmes, C. (2009). Destabilizing homonormativity and the public/private dichotomy in North American lesbian domestic violence discourses. *Gender, Place and Culture*, 16, 77-95.
- Holter, Ø. G. (1997). *Gender, patriarchy and capitalism: A social form of analysis*. Oslo: University of Oslo.
- Ingraham, C. (2006) Thinking straight, acting bent: Heteronormativity and homosexuality. In K. Davis, M. Evans & J. Lorber (Eds.), *Handbook of gender and women studies* (pp 307-319). London: SAGE Publications.
- Ingraham, C. (1994). The heterosexual imaginary: Feminist sociology and theories of gender. *Sociological Theory*, 12, 203-219.
- Jiwani, Y. (2006). *Discourses of denial: Mediations of race, gender and violence*. Vancouver: UBC Press.
- Kaplan, M. B. (1997). *Sexual justice: Democratic citizenship and the politics of desire*. New York: Routledge.
- Laclau, E. & Mouffe, C. (1985). *Hegemony and socialist strategy*. London: Verso.
- Langdrigde, D. (2006). Voices from the margins: Sadomasochism and citizenship. *Citizenship Studies*, 10, 373-389.
- Larasati, D. (2010). Eat, pray, love mimic: Female citizenship and otherness. *South Asian Popular Culture*, 8, 89-95.
- Lehr, V. (1999). *Queer family values: Debunking the myth of the nuclear family*. Philadelphia: Temple University Press.

- Marinucci, M. (2010). *Feminism is queer: The intimate connection between queer and feminist theory*. London: Zed.
- Marshall, T. H. (1950). *Citizenship and social class and other essays*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Morin, S. F. (1977). Heterosexual bias in psychological research on lesbianism and male homosexuality. *American Psychologist*, 32, 629-637
- Murphy, K.; Ruiz, J. & Serling, D. (2008) Editor's note. *Radical history review*, 100, 1-9.
- Nogueira, C. & Silva, I. (2002). *Cidadania: Construção de novas práticas em contexto educativo*. Porto: Edições ASA.
- Nogueira, C. (2001). *Um novo olhar sobre as relações sociais de género: Feminismo e perspetivas críticas na psicologia social*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Oliveira, J. M. (2010). Os feminismos habitam espaços hifenizados – a localização e interseccionalidade dos saberes feministas. *Ex-Aequo*, 25-39.
- Oliveira, J.M. (2011) Fazer e desfazer o género: performatividades, normas e epistemologias feministas. In S. Neves (Ed.), *Género e Ciências Sociais* (pp. 49-66). Maia: Publismai.
- Oliveira, J. M. & Amâncio, L. (2006). Teorias feministas e representações sociais: desafios dos conhecimentos situados para a psicologia social. *Revista de Estudos Feministas*, 14 (3), 597-615.
- Oliveira, J. M., Costa, C. G. & Nogueira, C. (2013). The workings of homonormativity: discourses of Lesbian, Gay, Bisexual and Queer people on discrimination and public display of affections in Portugal. *Journal of Homosexuality*, 60, 1475-1493.
- Patteman, C. (1992). Equality, difference, subordination: The politics of motherhood and women's citizenship. In G. Bock and S. James (Eds.), *Beyond equality and difference: Citizenship, feminist politics and female subjectivity* (p. 17-31). New York: Routledge.
- Phelan, S. (2001) *Sexual strangers: Gays, lesbians, and dilemmas of citizenship*. Philadelphia: Temple University Press.
- Plummer, K. (2003) *Intimate citizenship: Private decisions and public dialogues*. Seattle and London: University of Washington Press.
- Puar, J. (2007) *Terrorist assemblages: Homonationalism in queer times*. Durham and London: Duke University Press.
- Rich, A. (1980). Compulsory heterosexuality and lesbian existence. *Signs*, 5(4), 631-660.
- Richardson, D. (2000a). *Rethinking sexuality*. London, Thousand Oaks and New Delhi: SAGE Publications.
- Richardson, D. (2000b). Claiming citizenship? Sexuality, citizenship and lesbian/feminist theory. *Sexualities*, 3(2), 255-272.
- Richardson, D. (2004). Locating sexualities: From here to normality. *Sexualities*, 7(4), 391-411.
- Richardson, D. (2005). Desiring sameness? The rise of a neoliberal politics of normalisation. *Antipode*, 37, 515-535.
- Richardson, E. & Turner, S. (2001) Sexual, intimate or reproductive citizenship? *Citizenship Studies*, 5, 329-338.
- Robson, R. & Kessler, T. (2008). Unsettling sexual citizenship. *McGil Law Journal*, 53, 536-571.
- Roseneil, S. (2006). Viver e amar para lá da heteronorma: Uma análise queer das relações pessoais no século XXI. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 76, 33-51.
- Rubin, G. (1984). Thinking sex: Notes for a radical theory of the politics of sexuality. In

*Problematizando a humanidade*

J. M. de Oliveira,  
C. G. da Costa  
e N. S. Carneiro

- C. Vance (Ed.), *Pleasure and danger: Exploring female sexuality* (p. 144-168) New York: Routledge.
- Sampson E. E. (1988). The debate on individualism. *American Psychologist*, 43, 15-22.
- Santos, A. C. (2012). *Social movements and sexual citizenship in Southern Europe*. Aldgate: Palgrave Macmillan.
- Schilt, K. & Westbrook, L. (2009). Doing gender, doing heteronormativity: "Gender normals," transgender people, and the social maintenance of heterosexuality. *Gender & Society*, 23, 440-464.
- Schippers, M. (2007). Recovering the feminine other: Masculinity, femininity, and gender hegemony. *Theory & Society*, 36, 85-102.
- Segal, L. (1997). *Why feminism?* Cambridge: Polity.
- Segal, L. (2008). After Judith Butler: Identities, who needs them? *Subjectivity*, 25, 381-394.
- Stryker, S. (2006). (De)subjugated knowledge: An introduction to transgender studies. In S. Stryker & S. Whittle (Eds.), *The transgender studies reader* (p. 1-17). New York: Routledge.
- Walby, S. (1994) Is citizenship gendered? *Sociology*, 28, 379-395.
- Warner, M. (Ed.) (1993). *Fear of a queer planet: Queer politics and social theory*. Minnesota: University of Minnesota Press.
- Weeks, J. (1998). The sexual citizen. *Theory, Culture and Society*, 15, 35-52.
- West, C. & Zimmerman, D. (1987) Doing gender. *Gender and Society*, 1, 125-151.
- Young, I. (1989) Polity and group difference: A critique of the ideal of universal citizenship. *Ethics*, 99, 250-274.

## Correspondência

João Manuel de Oliveira  
E-mail: joao.oliveira@iscte.pt

Carlos Goncalves da Costa  
E-mail: cgoncalvescosta@gmail.com

Nuno Santos Carneiro  
E-mail: nunoscarneiro@gmail.com

## Biografia

João Manuel de Oliveira

PhD. Investigador integrado no CIS-IUL, Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE em pós-doutoramento nas áreas dos estudos de género e teorias feministas e *queer*.

Carlos Goncalves da Costa

MD. Mestre em Psicologia Social (ISPA). Tem desenvolvido investigação nas áreas dos estudos de género, sexualidades e normatividades.

Nuno Santos Carneiro

PhD. Investigador associado no CPUP, Centro de Psicologia da Universidade do Porto em pós-doutoramento. Desenvolve investigação nas áreas da psicologia crítica, diversidade humana, estudos de género, sexualidades e estudos *queer*. Bolseiro da FCT (SFRH / BPD / 68661 / 2010)

*Problematizando a  
humanidade*

J. M. de Oliveira,  
C. G. da Costa  
e N. S. Carneiro